

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
(REGISTRO DE PREÇOS)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns

1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para período de 12 (doze) meses **através do Sistema de Registro de Preços**. A realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda se faz necessária visto que o fornecimento é fundamental no atendimento da população.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 ÁREA: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

3.2 RESPONSÁVEL: ANDRÉA SOUZA FIGUEIRÓ

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.2. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.3. Durante a execução dos serviços ou entrega dos bens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

a) Itens de segurança, uniforme e utilização de EPI

b) Verificação da conformidade do produto com as especificações exigidas no edital, principalmente quanto ao descritivo do produto, data de validade, quantidade, integridade das embalagens e etc.

4.4 O descritivo dos materiais compreendem o que segue

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
01	Açúcar Cristal. Pacotes de 2Kg. Validade de 01 ano impresso na embalagem (CATMAT 463988)	kg	5.000
02	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO (composição: cacau, maltodextrina, soro de leite, açúcar, sal, amido, leite integral, aroma natural de baunilha, lecitina de soja, ferro) Volume da embalagem: 1kg. Validade de 01 ano, impresso na embalagem de saco de polietileno leitoso atóxico (CATMAT 19765) SOLICITAR EMBALAGEM DE 1 KG PARA SER COMPATÍVEL COM A "UNIDADE" E "EM-BALAGEM"	Kg	150
03	Amido de milho, caixa de 500gr. Validade mínima de 12 meses (CATMAT 459077)	cx	500
04	Arroz, tipo 01. Classe longo fino, pacotes de 1 Kg. Validade de 06 meses impressa na emba-	kg	15.000

	lagem (CATMAT 458904)		
05	Biscoito Água e Sal. Embalagem de 400gr (CATMAT 333329)	pct	2.500
06	Biscoito doce tipo Maria. Embalagem de 400gr (CATMAT 232144)	pct	2.500
07	Café Solúvel - Caixa com 24 SACHÊS de 1,3g (CATMAT 463568)	cx	40
08	Canela em casca, tubos com 16g a 30g. Validade de 1 ano (CATMAT 463873)	tubo	80
09	Canela moída, em tubos com 28g a 30g. Validade de 01 ano (CATMAT 463872)	tubo	60
10	Caixa de chá, 100% natural, com mínimo de 10 envelopes individuais em cada caixa. SABOR CAMOMILA (CATMAT 242775)	cx	2.400
11	Chá de erva doce. Capítulos florais de erva doce caixa com 10 saches (CATMAT 245189)	cx	2.000
12	Caixa de chá, 100% natural, com mínimo de 10 envelopes individuais em cada caixa. SABOR MAÇÃ (CATMAT 242773)	cx	2.000
13	Caixa de chá, 100% natural, com mínimo de 10 envelopes individuais em cada caixa. SABOR PÊSSEGO (CATMAT 278818)	cx	2.000
14	CEREAL INFANTIL DE ARROZ: Cereal indicado para crianças com mais de 06 meses de vida a base de farinha de arroz pré cozido. Lata 400g (CATMAT NÃO ENCONTRADO)	lata	120
15	CEREAL INFANTIL DE MILHO: Cereal infantil indicado para crianças com mais de 06 meses de vida a base de farinha de milho pré cozido. Lata 400g (CATMAT NÃO ENCONTRADO)	lata	120
16	Colorau - especiarias de cor avermelhada de origem vegetal, usados para modificar a cor de alimentos. Pacote com 1kg (CATMAT 440594)	kg	150
17	Cravo da Índia. Tubo com 15g (CATMAT 463892)	tubo	60
18	Creme de Leite UHT tradicional, 100% de origem animal, embalagem tetra Pack não estufada ou amassada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto a atender as exigências do Ministério da Agricultura e DIPA, conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de origem Animal. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem de 200g (CATMAT 446533)	unid	250
19	Doce Cremoso de Fruta - Schmier - Sabores diversos (a escolher na solicitação da entrega) - Balde com 4,8 kg (CATMAT 462689)	unid	180
20	Ervilha em conserva, lata, aproximadamente 200g (CATMAT 462823)	lata	60
21	EXTRATO DE TOMATE - (composição: sal e tomate). Embalagens de 350g. validade de 01 ano (CATMAT 459670)	lata	250
22	FARINHA DE MANDIOCA: grupo seca, sub-grupo fina, classe branca, tipo 1, embalagem plástica de 1kg. Validade mínima de 6 meses impresso na embalagem (CATMAT 458918)	kg	1.000
23	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL pacotes de 1 Kg. Validade de 06 meses (CATMAT 460263)	kg	1.000
24	FEIJÃO PRETO, tipo 1. Pacotes de 1Kg. Validade de 06 meses, impresso na embalagem	kg	8.000

	(CATMAT 464552)		
25	FERMENTO BIOLÓGICO seco instantâneo, envelope ou sachê (10g), sem glúten. Validade de 06 meses (CATMAT 459596)	unid	60
26	FERMENTO PARA BOLO (pó químico seco). Validade de 06 meses. Pacotes de 100g à 200g.-SOLICITAR EMBALAGEM COM 100 GRAMAS (CATMAT 459586)	unid	200
27	Gelatina em pó com sabores diversos, conforme solicitado na entrega. Embalagem de 1kg (CATMAT 462705)	kg	600
28	Gelatina em pó dietética com sabores diversos, conforme solicitado na entrega. Embalagem de 10gr (CATMAT 462689)	cx	1.500
29	Leite em pó, instantâneo, desnatado. Embalagens de 400 gramas (CATMAT 446021)	unid	80
30	Lentilha, pacotes de 500g, validade de 01 ano (CATMAT 464574)	kg	500
31	Linhaça. Embalagem de 500 gramas (CATMAT 301513)	unid	120
32	Margarina sem sal - Caixa com 192 blister de 10g (CATMAT 463700)	cx	12
33	Massa com ovos tipo Cabelo de Anjo. Pacote com 500g (CATMAT 458953)	pct	800
34	Massa com ovos tipo Parafuso. Pacote com 500g (CATMAT 458980)	pct	2.000
35	Massa com ovos tipo Spaghetti. Pacote com 500g (CATMAT 458953)	pct	2.000
36	Massa com ovos tipo Talharim. Pacote com 500g (CATMAT 458953)	pct	1.200
37	Milho verde em conserva, peso líquido de 300g (CATMAT 462824)	unid	120
38	Noz moscada moída. Embalagem com 25g (CATMAT 463912)	unid	40
39	Óleo de Soja. Embalagem de 900ml (CATMAT 463692)	unid	4.500
40	Orégano, pacotes com 100 a 500g, validade 01 ano. SOLICITAR PACOTE DE 100G (CATMAT 463916)	kg	50
41	Passa de Uva preta sem semente. Embalagem de 500g (CATMAT 464883)	unid	100
42	Pó para pudim dietético. sabor conforme solicitação de entrega. Caixa de 25g (CATMAT 462731)	cx	1.000
43	Queijo ralado pacote de 50g (CATMAT 446648)	unid	500
44	SAL REFINADO IODADO. Pacotes de 1Kg. Validade de 01 ano (CATMAT 448219)	kg	1.500
45	SARDINHA AO ÓLEO COMESTÍVEL: (composição; sardinha, óleo e sal) Latas de 125g. Validade 36 meses (CATMAT 449006)	unid	80
46	SUCO PRONTO PARA BEBER – NECTAR DE FRUTA SABORES VARIADOS. EMBALAGEM TETRA PACK 200 ML. SEM ADIÇÃO DE AÇUCARES. NÃO FERMENTADO. NÃO ALCOOLICO (CATMAT 438784)	unid	3.600
47	VINAGRE DE ÁLCOOL (garrafa com 750 ml de volume). Validade 01 ano (CATMAT 217096)	unid	2.500

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.5. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra que terá data, local e horário de sua realização, divulgados por mensagens no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.5.1 Serão exigidas amostras dos itens os quais não seja conhecida a marca do produto ou que gere dúvida em relação as especificações do edital.

4.5.2 As amostras poderão ser entregues no endereço da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, na Rua Castro Alves, 948, bairro Tamandaré, Esteio, Rio Grande do Sul, no prazo limite de 3 dias, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.5.3. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes do fim do prazo.

4.5.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5.5. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- I) Qualidade do produto
- II) Integridade da embalagem
- III) Conformidade com as especificações exigidas no edital

4.5.6. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.5.7. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.5.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.5.9 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.6. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.7. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios

próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.7.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.8. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9.1. REGISTRO DO PRODUTO, fornecido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento ou outro Serviço de inspeção competente.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.10. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

4.11.1. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

DA GARANTIA DO OBJETO

4.12. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

4.12.1. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

DA FISCALIZAÇÃO

4.13.1 A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.13.2 A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá por quem originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. *O ciclo de vida do objeto é variável dependendo das condições de uso, armazenamento e composição química do objeto. A estimativa de uso dessa solução será de aproximadamente 12 a 24 meses*

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1. A solução estudada trata da aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para alimentação de funcionários e pacientes internados na FSPSCE.

Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento;

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento para esta solução. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a FSPSCE não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequação do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes,

sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a contratação pretendida é viável e necessária nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
(<input checked="" type="checkbox"/>) Risco Baixo (<input type="checkbox"/>) Risco Médio (<input type="checkbox"/>) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários e Financeiros pelo Gestor	Secretaria Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
(<input type="checkbox"/>) Risco Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Risco Médio (<input type="checkbox"/>) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
(<input type="checkbox"/>) Risco Baixo (<input checked="" type="checkbox"/>) Risco Médio (<input type="checkbox"/>) Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo

Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante
--------------------------------	--	---	---------------------------------	--

16. RESPONSÁVEIS

Andréa Souza Figueiró

Nutricionista

Matrícula 739

Esteio, 30 de abril de 2026.